



Projecto de Resolução n.º 903 /XIV/2.^a

Recomenda ao Governo a revisão estratégica dos programas curriculares para recuperação dos estudantes decorrente dos constrangimentos provocados pela COVID-19

A realidade epidemiológica que se vive desde Março de 2020 em Portugal, resultante do SARS-Cov-2, obrigou o país a dois períodos de paragem lectiva presencial, com impactos negativos inevitáveis na aprendizagem, no desenvolvimento de competências, socialização e percurso escolar e formativo dos estudantes.

As escolas, famílias, autarquias e parceiros da comunidade enfrentaram, de um momento para o outro, inúmeras dificuldades a que tiveram de se adaptar, independentemente do contexto familiar ou socioeconómico de cada família. Mesmo assim, a cada dificuldade encontrada responderam aos desafios colocados garantindo, dentro daquilo que deles dependia, a protecção da saúde das crianças e jovens e a minimização do impacto dessa situação nas aprendizagens escolares.

No entanto, a prometida transição digital e a garantia de meios digitais para todos/as ainda não aconteceu e, chegados ao 2º período do presente ano lectivo, esta situação ainda não se encontra resolvida de forma global.

Num tal cenário, o que se verifica é que se agravaram as dificuldades e se aumentou o fosso de desigualdades de oportunidades no acesso dos estudantes às aprendizagens. Acresce que, neste contexto, fica também comprometida a capacidade de ensinar e aprender os conteúdos pedagógicos, pois por maior que seja o esforço de docentes, alunos e pais, dificilmente se conseguirá o mesmo aproveitamento escolar.



Perante o risco real de se comprometer as gerações mais jovens relativamente ao futuro, de serem impedidas de progredir nos seus percursos escolares e formativos e de tornar irrecuperáveis as perdas das quais não tem qualquer responsabilidade, urge tomar medidas firmes, corajosas, arrojadas e adaptadas ao contexto atual, quebrando com velhos paradigmas e respostas que deixaram de ser úteis e eficientes.

É nosso total dever, enquanto responsáveis políticos e representantes das gerações com maior responsabilidade no actual panorama sanitário, encontrar soluções para apoiar a recuperação do tempo de aprendizagem e desenvolvimento perdidos. Tal não se consegue fazer com recurso a metodologias e princípios do passado, que já eram questionáveis, nomeadamente a sobrecarga horária, de conteúdos, números de alunos por turma, entre outras.

É preciso olhar sem medo para as exigências do tempo que vivemos e reorganizar o ano escolar de forma ajustada e impactante, capaz de trazer aprendizagens, recuperação e solidez de percursos educativos. As mudanças desta natureza exigem o seu tempo mas não podem deixar de se fazer, enquanto estratégia de resolução de problemas identificados, de antecipação de dificuldades futuras e de combate aos impactos negativos resultantes dos dois anos lectivos amplamente afectados pela crise sanitária.

Para isso, o PAN traz propostas que pretendem contribuir para novas respostas, numa perspectiva de mitigar as consequências futuras resultantes da crise sanitária atual, desde logo propondo a criação imediata de um Grupo de Trabalho interdisciplinar responsável pela revisão dos programas e metas curriculares de todos os anos lectivos até ao final do presente ano escolar. Pretende-se fazer a análise e selecção dos conteúdos curriculares imprescindíveis em cada disciplina e ano lectivo, garantindo a sua reorganização coerente e articulada entre cada ano em função dos conteúdos considerados essenciais, de forma a recuperar tempo e disponibilidade dos docentes para o ensino dessas matérias, a dar oportunidade de consolidar essas áreas e permitir melhor superação de dificuldades, bem como dar maior enfoque às competências transversais fundamentais ao desenvolvimento dos alunos/as.



É fundamental ter coragem para retirar o excesso de informação, a carga desnecessária de tempos lectivos e assegurar que professores e estudantes conseguem de facto investir no que é essencial e recuperar, com estrutura e solidez pedagógica, o tempo perdido ou ainda potencialmente em risco.

Com a revisão e adaptação necessária à atenuação dos efeitos da crise sanitária no percurso escolar dos estudantes, podemos minimizar as perdas escolares garantindo o essencial: assegurar as competências a desenvolver e conhecimentos verdadeiramente úteis com valor para o futuro. Este processo exigente, mas necessário, implica tempo e foco de um conjunto de pessoas dotadas de rigor técnico e científico, através da criação imediata de um grupo de trabalho ou *task force* disponível para esta análise e reorganização pedagógica.

À exceção do 1º ano do 1º ciclo de estudos, que pela sua natureza de integração escolar e início de ciclo exigirá outro tipo de alterações, a proposta é que esta *task-force* consiga delinear, já para o próximo ano lectivo, a reorganização pedagógica para todos os níveis de escolaridade garantindo que, sem prejuízo do rigor técnico e científico exigíveis, cada ano letivo se inicie a partir das aprendizagens concretizadas, consolide as matérias do ano anterior ao longo do 1º período lectivo, focando a aprendizagem de novos conteúdos e competências nos dois períodos seguintes, algo que só se torna possível com o reajuste do modelo educativo presente.

No que respeita às crianças que entram pela primeira vez no 1º ano do 1º ciclo de estudos no próximo ano lectivo, e porque são estes quem mais pode sofrer o impacto da crise sanitária nas aprendizagens, propõe-se a criação de condições diferenciadas, de reforço de professores neste ano de estudos, com divisão das turmas em dois períodos lectivos, da manhã e da tarde, com metade dos alunos da turma em cada um dos turnos, em que no turno sem componente lectiva teriam práticas artísticas, lúdicas, de contacto com a natureza e outras actividades fundamentais ao seu desenvolvimento.



Esta reorganização garante a exigência das aprendizagens, não acrescenta tempos a professores nem alunos, mas reorienta os programas e as metas curriculares para o que de facto é essencial, trazendo maior motivação e capacidade de recuperação para todos e todas, independentemente dos seus recursos socioeconómicos, do contexto escolar em que se inserem ou de outros factores externos à aprendizagem, não deixando ficar ninguém para trás.

Por outro lado, a aprendizagem feita no passado período de paragem lectiva deve permitir corrigir alguns problemas, nomeadamente o excesso de actividades propostas por disciplina e o tempo on-line de cada tempo lectivo, que não pode ser o mesmo do tempo presencial.

A aprendizagem só é possível se houver construção de conhecimento por parte do estudante e este tiver feedback consequente e próximo da tarefa, o que não foi possível em muitas situações dado o excesso de actividades solicitadas.

A transição digital não pode ser a digitalização do ensino. De facto, o que é necessário para assegurar a continuidade do ensino nestes períodos é que, para além da disponibilidade dos recursos e redes digitais, seja realizada a transição para um novo modelo pedagógico.

Finalmente, e porque as necessidades das crianças e jovens são diferentes, é necessário garantir que todos os apoios pedagógicos são disponibilizados aos estudantes. Aquando do regresso ao ensino presencial, os docentes e educadores integrados nos grupos de risco da DGS podem ter aqui um papel fundamental, de acompanhamento e monitorização das necessidades de aprendizagens, ao mesmo tempo que veem salvaguardado o seu direito de exercício profissional em segurança, através de apoio a distância.

Desta forma, poderemos respeitar e assegurar verdadeiramente o direito à educação e cumprir com o dever do Estado de cooperar com os pais na educação dos filhos, princípios constitucionalmente consagrados e que encontram respaldo também na Carta dos Direitos



Fundamentais da União Europeia, indo ainda ao encontro dos próprios Objectivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável quanto a uma educação de qualidade (Objectivo 4), que para além de procurar garantir o direito ao acesso livre, equitativo e de qualidade à educação, prevê também que esta deve conduzir a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

Numa perspetiva de justiça, é necessário também garantir a compensação de docentes que perante as situações de interrupção lectiva mantiveram a sua actividade, nomeadamente os docentes de Educação Especial, os que têm funções na Intervenção Precoce, que estão no âmbito das CPCJ e os que se mantiveram nas escolas para acompanhamento de alunos sem retaguarda familiar durante a COVID-19.

Nesta proposta todos ganham professores, famílias, estudantes e sociedade, na medida em que nada se perde e se foca o investimento de todos e todas no que é essencial e transversal, garantindo o desenvolvimento dos conhecimentos e competências fundamentais ao futuro de cada criança e jovem.

Assim, nestes termos e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar signatário propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Crie um Grupo de Trabalho interdisciplinar responsável pela revisão dos programas e metas curriculares de todos os anos de escolaridade, identificando necessidades de ajustamento dos mesmos, por força das alterações nos contextos de aprendizagem decorrentes das paragens lectivas e encerramento dos equipamentos escolares por consequência da COVID-19;
2. Com foco no desenvolvimento de competências fundamentais ao perfil do aluno do séc. XXI, que o referido Grupo de Trabalho defina os conteúdos e competências de facto essenciais a cada ano e nível de escolaridade, garantindo as melhores técnicas,



metodologias e apoios pedagógicos para esta adaptação por parte de todos os docentes e escolas;

3. Garanta que esta adaptação mantém os parâmetros de rigor e a exigência académica, por oposição a mecanismos de facilitismo ou passagem administrativa dos estudantes;
4. Garanta a implementação de um modelo educativo online, por oposição a uma digitalização do ensino, com recurso a tecnologia digital, formação e apoio dos docentes ao nível das competências digitais e metodologias adequadas a este tipo de ensino;
5. Permita que as escolas possam estabelecer mecanismos de compensação relativos aos dias em que os professores se tenham mantido em actividade nos períodos de interrupção lectiva;
6. Aquando do regresso ao ensino presencial, inclua os educadores e docentes integrados nos grupos de risco da DGS, em funções de apoio, acompanhamento e co-tutoria à distância, se estes assim o desejarem, seja de estudantes com necessidades específicas, de alunos também integrantes dos grupos de risco ou outros com necessidades de apoio à recuperação de matérias, salvaguardando a disponibilização de meios e recursos necessários ao exercício da actividade, no âmbito das respectivas competências e áreas de formação.

Palácio de São Bento, 02 de Fevereiro de 2021.

As Deputadas e o Deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real